



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA - MINAS GERAIS

PROCESSO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e de vigilância patrimonial desarmada

1. Introdução

A presente Matriz de Riscos tem como objetivo identificar, analisar e propor medidas de tratamento para os principais riscos associados à contratação dos serviços continuados de limpeza e vigilância desarmada para a Câmara Municipal de Campanha, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O gerenciamento de riscos visa aumentar a probabilidade de sucesso na execução contratual, assegurando que os objetivos da contratação sejam alcançados com eficiência, eficácia e em conformidade com a legislação vigente.

2. Identificação e Análise dos Riscos

A seguir, são apresentados os riscos identificados, classificados por natureza, com análise de suas possíveis causas, probabilidade de ocorrência, impacto potencial e as respectivas ações de prevenção, mitigação ou compartilhamento.

2.1. Riscos Operacionais

Um risco operacional relevante é a qualidade insatisfatória dos serviços prestados, tanto na limpeza quanto na vigilância. Suas causas podem incluir falta de treinamento adequado dos funcionários, uso de materiais de limpeza de baixa qualidade ou inadequados, falta de supervisão eficaz pela Contratada, ou displicência dos profissionais alocados. A probabilidade deste risco pode ser considerada média, e seu impacto varia de médio (comprometimento da higiene, imagem institucional afetada) a alto (no caso de falhas graves na vigilância que resultem em incidentes de segurança). Para mitigar este risco, propõe-se uma fiscalização técnica rigorosa e contínua por parte da Contratante, o estabelecimento de Níveis de Serviço Mínimos (SLAs) claros no Termo de Referência e no Contrato, com aplicação de glosas ou sanções em caso de descumprimento reiterado, e a exigência de supervisão periódica pela Contratada. A responsabilidade pela qualidade é primariamente da Contratada, com a fiscalização atuando na verificação.

Outro risco operacional é a descontinuidade dos serviços, causada por faltas, férias, licenças ou desligamentos não repostos imediatamente pela Contratada, ou mesmo por greves. A probabilidade é média, especialmente em contratos de longo prazo, e o impacto é alto, pois afeta diretamente o funcionamento da Câmara. A mitigação envolve cláusulas contratuais que exijam a substituição imediata do funcionário ausente (em prazo definido, ex: 24 horas), sob pena de multa, e a verificação da capacidade da empresa em gerenciar seu quadro de pessoal durante a licitação. A responsabilidade pela continuidade é da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Especificamente para a limpeza, há o risco de fornecimento inadequado ou insuficiente de materiais e equipamentos, impactando a qualidade. A probabilidade é baixa a média, e o impacto é médio. A mitigação se dá pela especificação clara das responsabilidades no TR e contrato, e pela fiscalização técnica que deve verificar a adequação e suficiência dos insumos. A responsabilidade é da Contratada.

Para a vigilância, existe o risco de falhas na comunicação ou no registro de ocorrências pelo vigia, comprometendo a segurança ou a tomada de decisão pela Administração. A probabilidade é média e o impacto pode ser médio a alto. A mitigação inclui a definição clara de procedimentos de comunicação e registro (ex: livro de ocorrências), treinamento (pela Contratada) e fiscalização atenta. A responsabilidade primária é da Contratada, com a fiscalização orientando e verificando.

2.2. Riscos Financeiros

O risco de incompatibilidade entre o preço contratado e os custos reais pode levar a Contratada a reduzir a qualidade ou a descumprir obrigações para manter sua margem. A probabilidade é média, especialmente se a licitação for muito disputada. O impacto é médio a alto. A mitigação passa por uma estimativa de preços bem fundamentada na fase interna da licitação (usando CCTs, pesquisas de mercado), análise crítica de propostas inexequíveis durante o certame, e acompanhamento da saúde financeira da Contratada. A responsabilidade pela proposta é da Contratada, mas a Administração deve zelar pela exequibilidade.

O atraso no pagamento por parte da Contratante é um risco com probabilidade baixa (assumindo a regularidade orçamentária da Câmara), mas com impacto alto, pois pode levar ao descumprimento de obrigações trabalhistas pela Contratada e à interrupção dos serviços. A mitigação envolve a boa gestão orçamentária e financeira da Contratante e o cumprimento dos prazos de pagamento definidos em contrato. A responsabilidade é da Contratante.

A instabilidade financeira da Contratada durante a vigência contratual é um risco de probabilidade média, com impacto alto, podendo levar à falência da empresa e à interrupção abrupta dos serviços, além de passivos trabalhistas. A mitigação inclui a exigência de qualificação econômico-financeira na licitação, a verificação periódica da regularidade fiscal e trabalhista, e, se necessário, a exigência de garantia contratual. A responsabilidade pelo gerenciamento financeiro é da Contratada, cabendo à Contratante monitorar os sinais de alerta.

2.3. Riscos Legais e de Conformidade

O descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada é um risco inerente, com probabilidade média e impacto variável (médio a alto). A mitigação se dá por meio de um contrato claro e detalhado, fiscalização eficaz e aplicação tempestiva das sanções previstas. A responsabilidade pelo cumprimento é da Contratada.

O descumprimento de legislação (trabalhista, previdenciária, ambiental, normas de segurança) pela Contratada tem probabilidade média e impacto alto, podendo gerar responsabilidade subsidiária para a Contratante, multas e danos à imagem. A mitigação envolve a exigência de comprovação regular do cumprimento dessas obrigações



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

(certidões, comprovantes de pagamento), fiscalização administrativa atenta e cláusulas contratuais que imputem toda a responsabilidade à Contratada. A responsabilidade primária é da Contratada.

2.4. Riscos Trabalhistas

O risco de não pagamento de salários, benefícios e encargos pela Contratada aos seus empregados alocados é um dos mais críticos, com probabilidade média e impacto alto, gerando insatisfação, descontinuidade dos serviços e potencial responsabilidade subsidiária da Contratante (Súmula 331 do TST). A mitigação é crucial e envolve a exigência mensal de comprovação de quitação de todas as verbas trabalhistas e previdenciárias (folhas de pagamento, guias de recolhimento de INSS e FGTS, comprovantes de pagamento de benefícios) como condição para o pagamento da fatura, além da retenção de valores em conta vinculada, se aplicável e previsto em regulamento ou edital. A responsabilidade primária é da Contratada, mas a fiscalização administrativa da Contratante é fundamental para a prevenção.

O surgimento de passivos trabalhistas (reclamações na Justiça do Trabalho) contra a Contratada, envolvendo os empregados alocados, representa um risco de probabilidade média e impacto médio a alto (responsabilidade subsidiária). A mitigação é a mesma do item anterior: fiscalização rigorosa do cumprimento das obrigações e exigência de regularidade. A responsabilidade é da Contratada.

Acidentes de trabalho envolvendo os empregados da Contratada nas dependências da Câmara são um risco de probabilidade baixa a média, com impacto médio a alto. A mitigação inclui a exigência do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, fornecimento e fiscalização do uso de EPIs adequados (especialmente na limpeza), e a exigência de seguro de acidentes de trabalho. A responsabilidade pela segurança dos seus empregados é da Contratada.

2.5. Risco Específico – Danos Causados pelo Vigia

Conforme solicitado, destaca-se o risco de danos materiais ou morais causados à Contratante ou a terceiros por ação ou omissão (negligência, imprudência, imperícia ou dolo) do vigia alocado pela Contratada no exercício de suas funções. Isso pode incluir desde pequenos danos a equipamentos por descuido até falhas na vigilância que facilitem furtos ou acessos indevidos, ou mesmo condutas inadequadas perante o público.

A probabilidade é considerada média, dado o contato direto com o patrimônio e pessoas, e o impacto pode variar de baixo (pequenos danos) a muito alto (incidentes graves de segurança, processos judiciais). A mitigação envolve: a) seleção criteriosa do profissional pela Contratada; b) definição clara das atribuições e limites de atuação do vigia no TR e contrato; c) treinamento adequado fornecido pela Contratada; d) supervisão pela Contratada; e) fiscalização atenta pela Contratante; f) cláusula contratual explícita imputando à Contratada a responsabilidade objetiva ou subjetiva (conforme o caso) por quaisquer danos decorrentes da atuação de seus prepostos, obrigando-a a ressarcir integralmente a Contratante ou terceiros prejudicados; g) exigência de apólice de seguro de responsabilidade civil compatível pode ser considerada. A responsabilidade primária e direta por atos de seus empregados é da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

3. Quadro Resumo (Estrutura Conceitual)

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação	Responsável Principal	Fiscalização/Monitoramento
Qualidade Insatisfatória dos Serviços	Média	Médio /Alto	Fiscalização rigorosa, SLAs, Sanções, Supervisão Contratada	Contratada	Fiscal Técnico
Descontinuidade dos Serviços	Média	Alto	Cláusula de substituição imediata, Multa, Análise da capacidade da empresa	Contratada	Fiscal Técnico/Gestor
Fornecimento Inadequado (Limpeza)	Baixa/Média	Médio	Especificação clara no TR/Contrato, Fiscalização	Contratada	Fiscal Técnico
Falhas Comunicação/Registro (Vigilância)	Média	Médio /Alto	Procedimentos claros, Treinamento (Contratada), Fiscalização	Contratada	Fiscal Técnico
Preço Incompatível/Inexequível	Média	Médio /Alto	Estimativa bem fundamentada, Análise de propostas, Monitoramento financeiro	Contratada/Adm.	Planejamento/Gestor
Atraso Pagamento pela Contratante	Baixa	Alto	Gestão orçamentária/financeira, Cumprimento de prazos	Contratante	Gestor
Instabilidade Financeira da Contratada	Média	Alto	Qualificação ECF, Verificação periódica de regularidade, Garantia	Contratada	Fiscal Adm./Gestor



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

			contratual (opcional)		
Descumprimento Contratual/Legal	Média	Médio /Alto	Contrato claro, Fiscalização, Sanções, Exigência de regularidade	Contratada	Fiscais/Gestor
Não Pagamento de Verbas Trabalhistas	Média	Alto	Exigência mensal de comprovação (salários, encargos, benefícios), Retenção (se aplicável), Fiscalização rigorosa	Contratada	Fiscal Administrativo
Passivos Trabalhistas (Resp. Subsidiária)	Média	Médio /Alto	Fiscalização rigorosa do cumprimento das obrigações trabalhistas	Contratada	Fiscal Administrativo
Acidentes de Trabalho	Baixa/Média	Médio /Alto	Exigência de cumprimento de normas de segurança, EPIs, Seguro	Contratada	Fiscal Técnico
Danos Causados pelo Vigia	Média	Baixo/Alto	Seleção, Treinamento, Supervisão (Contratada), Fiscalização (Contratante), Cláusula de responsabilidade explícita, Seguro RC (opcional)	Contratada	Fiscal Técnico/Gestor

4. Conclusão

A identificação e o tratamento prévio dos riscos associados a esta contratação são fundamentais para o seu sucesso. A implementação das medidas de mitigação propostas,



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

aliada a uma gestão contratual diligente e a uma fiscalização atuante por parte da Câmara Municipal de Campanha, contribuirá significativamente para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de limpeza e vigilância, protegendo o interesse público e o erário.

Campanha, 06 de junho de 2025.

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora Administrativo Financeiro da Câmara Municipal

Gabriel Pires de Rezende

Diretor Administrativo Financeiro da Escola do Legislativo